



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 957/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e ao Demutran, que seja feito um estudo e a viabilidade para implantação, construção de um quebra-molas/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, com a devida sinalização horizontal e vertical, na Rua 50, em frente ao nº 241-B, no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, que seja feito um estudo e a viabilidade para implantação, construção de um quebra-mola/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, com a devida sinalização horizontal e vertical, na Rua 50 (cinquenta), em frente ao nº 241-B, no bairro Jereissati II, Maracanaú/CE. O objetivo da solicitação é proporcionar maior segurança viária e preservar a integridade física de pedestres e condutores que utilizam diariamente o referido trecho.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/09/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.130.172*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A implantação de um quebra-mola/redutor de velocidade/sinalização na Rua 50, em frente ao nº 241-B, se faz necessária devido ao alto fluxo de pedestres e veículos no local, visando garantir a segurança de todos os usuários da via. A medida contribuirá para a redução de acidentes e para a preservação da integridade física dos moradores e transeuntes da região.

A solicitação decorre da necessidade de proporcionar maior segurança aos pedestres, moradores, comerciantes e condutores que utilizam diariamente o referido trecho, especialmente diante da possibilidade de circulação de veículos em velocidade incompatível com as características da via e com a movimentação de pessoas no local.

Ressalta-se que a presente proposição é uma reivindicação antiga da população.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15143

